

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.005825/2019-27

TERMO ADITIVO Nº 49/2023

Unidade Gestora: 155126

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A GRIFOLS BRASIL LTDA, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DA MATRIZ PELA FILIAL DA CONTRATADA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEH, sediado(a) na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, UG 155126, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, matrícula SIAPE 212****, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, matrícula SIAPE 135****, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, publicada no Boletim de Serviço nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: GRIFOLS BRASIL LTDA, com sede na Av. Gianni Agnelli, nº 1.909, Campo Largo/PR, CEP: 83.607-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.899/0001-71, neste ato representada por **Roberto Antunes de Mattos**, conforme procuração apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo nº 23540.005825/2019-27, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 72/2019, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a substituição da matriz pela filial da CONTRATADA na execução do contrato administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – SUBSTITUIÇÃO DA MATRIZ PELA FILIAL DA CONTRATADA

2.1. As partes ajustam a substituição da M a t r i z, com sede na Av. Gianni Agnelli, nº 1.909, Campo Largo/PR, CEP: 83.607-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.899/0001-71, pela Filial, com sede na Av. Portugal, nº 1100, Itaquí, Itapevi/ SP, CEP: 06696-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.899/0004-14, na execução do contrato administrativo, a partir da data de assinatura do termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, conforme determina o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2023.

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA/EBSEH

Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA/EBSEH

Roberto Antunes de Mattos
Responsável Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antunes de Mattos, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 14/11/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 16/11/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34374216** e o código CRC **8D07F6AC**.

Referência: Processo nº 23540.005825/2019-27 SEI nº 34374216